



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2021 -2025

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 26 DE AGOSTO DE 2025**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 26 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Lopes Alves 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Ricardo Filipe de Carvalho, Gilberto António Pinto, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, Sandra Carla Raimundo, Vogal da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Sónia Patrícia Ferreira Matos, Vogal da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Maria Isilda Sanim Felgueiras Ferreira, Vogal da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Cláudia Cristina Leal Fonseca, - Vogal da Junta de Freguesia de Pombal, Manuel Luís Torres, Vogal da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes, Fernanda Maria Passeira de Sousa Félix, Vogal da União das Freguesias de Berver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga e José Joaquim Agrelos Lopes, Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. ---

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Luís Pedro Lima Ramires, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se representar pela Vogal, Sónia Patrícia Ferreira Matos. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nuno Miguel Campelos Afonso, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se representar pela Vogal, Maria Isilda Sanim Felgueiras Ferreira. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Christian Moutinho, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se representar pelo Vogal, Manuel Luís Torres. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Eduardo Pereira Ramires, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se representar pela Vogal, Sandra Carla Raimundo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- A Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se representar pela Vogal, Cláudia Cristina Leal Fonseca. -----

----- O Presidente da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, Fernando José de Almeida, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se representar pela Vogal, Fernanda Maria Passeira de Sousa Félix. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e cinco membros. -----

FALTAS: - Faltaram a esta sessão, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, José Eduardo Pereira Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Nuno Miguel Campelos Afonso - Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, Fernando José de Almeida - Presidente da União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta, que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. Sem conhecimento de entrada prévia de aviso, faltaram, ainda, Francisca de Carvalho Saavedra Fernandes e João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Luís Fonseca Castro Pinto, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

----- Sendo dez horas e seis minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos. -----

Período da "Ordem do Dia"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

1.1 - "3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / PROPOSTA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2025-08-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-08-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / PROPOSTA

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2025-08-16, que se transcreve:

"14ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2025 - 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA- PROPOSTA

As alterações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua atual redação. (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Modificação dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a criação de projetos, com o consequente aumento da despesa inicial, bem como o reforço de ações/projetos já existentes no presente ano e anos seguintes.

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei nº



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental -artigo 40º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental.

Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 3ª alteração modificativa aos documentos previsionais de 2025, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de **€728.356,89** conforme mapa demonstrativo em anexo.

Em face do exposto, submeto à aprovação da Câmara Municipal a terceira proposta de alteração modificativa aos documentos da despesa a seguir mencionados:

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

a) Criação dos seguintes projetos:

- Projeto denominado: "Requalificação do Edifício do Centro de Convívio no Monte de Santa Clara- Participação à Junta de Freguesia de Fontelonga", no montante de **€25.000,00 ano 2025 e anos seguintes €1,00;**
- Projeto denominado "Requalificação e Construção de Passeios na Rua Marechal Gomes da Costa- Participação à Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães no montante de **€18.500,00 ano 2025; anos seguintes €1,00;**

b) Reforço dos seguintes projetos:

Projeto	Descrição	Montante (ano 2026)	Montante (ano 2027)
2024-I-65	Estratégia Local de Habitação-Construção de 25 Fogos-Carrazeda de Ansiães-GROU	1.735.523,63€	
2024-I-66	Estratégia Local de Habitação-Construção de 30 Fogos lote 38 A- Rua do Sousão-Loteamento Alto do Vilarinho-Carrazeda de Ansiães	1.322.531,00€	€166.126,25
2025-I-60	Requalificação da Rua da Telheira	€152.314,54€	
2025-I-62	Requalificação da Avenida Aquilino Ribeiro	€610.459,09	
2025-I-63	Requalificação da Rua Marechal Gomes da Costa	€342.793,72	



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

c) Diminuição dos seguintes projetos:

Projeto	Descrição	Montante (ano de 2025)
2024-I-15	Arranjo Urbanístico na Entrada de Fontelonga (pela Rua Fonte Romana) - Comparticipação à Junta de Freguesia de Fontelonga	€ 25.000,00
2025-I-1	Reparação, Remodelação e Adaptação de edifícios Municipais	€ 18.500,00

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL:

a) Reforço das verbas em ações já previstas:

Ação	Descrição	Montante (ano de 2025)
2024-A-8	Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de acordo com o Regulamento Municipal - Apoio à Natalidade	€ 12.500,00
2025-A-22	Comemoração da Quadra Natalícia(0102/020225)	€5.500,00
2025-A-33	Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite (0102/020225)	€ 15.000,00

b) Diminuição das seguintes Ações:

Ação	Descrição	Montante (ano de 2025)
2025-A-33	Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite (0102/020208)	€33.000,00

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 16 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves". -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal**, muito sucintamente, explicou a necessidade e a urgência desta proposta - 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais - no reforço de verbas em alguns projetos e ações, já previstas, nomeadamente, no âmbito da Estratégia Local de Habitação (Construção de 25 e 30 Fogos; a Requalificação da Avenida Aquilino Ribeiro), bem como a diminuição do valor de dotações de projetos e ações previstas. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, aprovou a proposta "3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

1.2 "EMPREITADA DENONIMADA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO / EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS 38 A / RUA DO SOUSÃO - LOTEAMENTO ALTO DO VILARINHO - CARRAZEDA DE ANSIÃES / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2025-08-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-08-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EMPREITADA DENOMINADA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO / EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS LOTE 38 A - RUA DO SOUSÃO - LOTEAMENTO ALTO DO VILARINHO - CARRAZEDA DE ANSIÃES / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Informação n.º 21/2025 do Chefe da DAF, que se transcreve:

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte:

1. *A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião ordinária do dia 2024-12-13 deliberou autorizar a despesa e o início do procedimento da empreitada de "2024EMP11 Estratégia Local de Habitação / Empreitada de Construção de 30 fogos lote 38 A - rua do Sousão - Loteamento Alto do Vilarinho - Carrazeda de Ansiães", cujo valor máximo previsto era de € 3.528.760,08, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 540 dias.*
2. *A empreitada encontrava-se inicialmente prevista em PPI para os anos de 2024, 2025, 2026 e 2027, da seguinte forma:*
 - Ano de 2024: € 1,00*
 - Ano de 2025: € 1.00*
 - Ano de 2026: € 1.00*
 - Ano de 2027: € 1.00*
3. *Com a aprovação da 4ª alteração modificativa aos documentos previsionais, em sessão da Assembleia Municipal de 2024-11-29 os valores destinados à execução da empreitada foram distribuídos em Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) do seguinte modo:*
 - Ano de 2024: € 1.000,00*
 - Ano de 2025: € 1.869.242,85*
 - Ano de 2026: € 1.870.242,85*
4. *A autorização prévia de repartição de encargos e a assunção de compromisso plurianual no âmbito, da empreitada em referência foi dada mediante deliberação da Assembleia Municipal de 2024-11-29, com a seguinte repartição de encargos:*
 - Ano de 2024: € 1.000,00*
 - Ano de 2025: € 1.869.242,85*
 - Ano de 2026: € 1.870.242,85*
5. *Entretanto, mediante deliberação da Câmara Municipal de 2024-12-13 foi lançado o concurso público sem publicidade internacional, com vista à adjudicação da empreitada.*
6. *Nos documentos previsionais do Município para o ano de 2025 a empreitada encontrava-se dotada do seguinte modo:*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Ano de 2025: € 1.870.242,85
 - Ano de 2026: € 1.870.242,85
7. Nos termos da informação n.º 7/2025 da Secção de Obras e Urbanismo, que contém em anexo o Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro da proposta a adjudicar - pelo valor de € 3.399.400,00, acrescido de IVA à taxa de 6% - foi necessária uma reprogramação física e financeira da obra, com a distribuição do seguinte modo:
- Ano de 2025: € 2.038.185,39 (Iva incluído à taxa de 6%)
 - Ano de 2026: € 1.565.178,61 (Iva incluído à taxa de 6%)
8. A reprogramação financeira da empreitada constou na 2ª alteração aos documentos previsionais e 1ª alteração modificativa, que foi presente em reunião de Câmara do dia 2025-02-07 e em sessão da Assembleia Municipal de 2025-02-12.
9. Entretanto, de acordo com informação do Chefe da DOU, do dia 2025-08-14 torna-se necessária uma nova programação financeira da obra, que passo a indicar:
- Ano de 2025 - € 230.626,32, acrescido de IVA a 6% (€ 244.463,90);
 - Ano de 2026 - € 3.012.050,80, acrescido de IVA a 6% (€ 3.192.773,85);
 - Ano de 2027 - € 156.722,88, acrescido de IVA a 6% (€ 166.126,25);
10. Esta reprogramação financeira da empreitada consta na 3ª alteração aos documentos previsionais que será presente na próxima sessão da Assembleia Municipal.
11. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal.
12. A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da reprogramação física e financeira da empreitada em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal.
13. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025, 2026 e 2027, ao abrigo do artigo 24º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025, 2026 e 2027, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à empreitada de "2024EMP11 Estratégia Local de Habitação / Empreitada de Construção de 30 fogos lote 38 A - rua do Sousão - Loteamento Alto do Vilarinho - Carrazeda de Ansiães" - com o valor máximo de € 3.603.364,00, Iva incluído, repartido da seguinte forma:

ANO	VALOR EM EUROS (IVA INCLUIDO)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2025	€ 244.463,90
2026	€ 3.192.773,85
2027	€ 166.126,25

A despesa encontra-se inscrita no projeto PPI n.º 2024-I-66.

Documentos em anexo:

Informação n.º 7/2025 da Secção de Obras e Urbanismo.

À consideração de V. Ex.ª

O Chefe da DAF"

(Doc. 2)

Informação n.º 7/2025 da Secção de Obras e Urbanismo.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 21/2025 do Chefe da DAF, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025, 2026 e 2027, nos termos indicados;
- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025, 2026 e 2027.

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que a vinda deste ponto a aprovação da Assembleia Municipal tem a ver com a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo (DOU) em 2025-08-04, relativa à reprogramação financeira da empreitada em questão assim distribuída:

- Ano de 2025 - 244.463,91€, IVA incluído;
- Ano de 2026 - 3.192.773,85€, IVA incluído;
- Ano de 2027 - 166.126,25€, IVA incluído.

Esta reprogramação financeira consta na 3.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais, já aprovada no ponto anterior. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou autorizar:

- a) a repartição de encargos, para os anos económicos de 2025, 2026 e 2027;
 - b) a assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos de 2025, 2026 e 2027, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
- (Aprovado em minuta)

1.3 "EMPREITADA DENOMINADA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO / EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 25 FOGOS / CARRAZEDA DE ANSIÃES, / GROU / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2025-08-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-08-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EMPREITADA DENOMINADA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO / EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE 25 FOGOS / CARRAZEDA DE ANSIÃES / GROU / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Informação n.º 84/2025, do Serviço de Obras Municipais, datada de 2025-08-14, que se transcreve:

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte:

1. A empreitada em referência, considerando que após concurso público o mesmo não teve qualquer proposta válida, pretende o Município proceder a novo concurso da empreitada Estratégia Local de Habitação - Construção de 25 fogos - Carrazeda de Ansiães - GROU, propõe-se alteração ao PPI, Plano de Plurianual de Investimentos, que deverá ser presente em reunião da Câmara Municipal e na sessão da Assembleia Municipal.
2. De acordo com as atuais projeções efetuadas pela Divisão de Obras e Urbanismo, considerando o prazo de execução da empreitada (365 dias) e um valor de preço base da empreitada de 3.627.600,66€, acrescido de IVA.
3. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal.
4. A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da programação física e financeira da empreitada em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal.
5. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025 e 2026, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à empreitada de "Estratégia Local de Habitação - Construção de 25 fogos - Carrazeda de Ansiães - GROU", projeto 2024-I-65, com a valor máximo de 3.845.256,70€, IVA incluído, repartidos da seguinte forma:

ANO	VALOR EM EUROS (IVA incluído)
2025	961.314,18€
2026	2.883.942,53



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

À consideração de V. Ex.ª

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 21/2025 do Chefe da DAF, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- c) Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026, nos termos indicados;
- d) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025 e 2026.

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que este assunto, após concurso público, o mesmo não teve qualquer proposta válida, pretende o Município proceder a novo concurso da empreitada "Estratégia Local de Habitação - Construção de 25 Fogos - Carrazeda de Ansiães - Grou". De acordo com as atuais projeções efetuadas pela Divisão de Obras e Urbanismo, considerando o prazo de execução da empreitada de 365 dias e um valor de 3.627.600,66€, acrescido de IVA, torna-se necessário submeter à Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais resultantes da programação física e financeira da empreitada em referência e a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026, com o valor máximo de 3.845.256,70€, IVA incluído, repartido da seguinte forma:

- Ano de 2025 - 961.314,86€;

- Ano de 2026 - 2.883.942,53€. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou autorizar:

- a) a repartição de encargos, para os anos económicos de 2025 e 2026;
 - b) a assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos de 2025 e 2026, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
- (Aprovado em minuta)

1.4 EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA AQUILINO RIBEIRO / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2025-08-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-08-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA AQUILINO RIBEIRO / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Informação n.º 85/2025 do Serviço de Obras Municipais, datada de 2025-08-14,

"Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte:

1. A empreitada em referência, considerando que após concurso público o mesmo não teve qualquer proposta válida, pretende o Município proceder a novo concurso da empreitada Requalificação da Avenida Aquilino Ribeiro, propõe-se alteração ao PPI, Plano de Plurianual de Investimentos, que deverá ser presente em reunião da Câmara Municipal e na sessão da Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2. De acordo com as atuais projeções efetuadas pela Divisão de Obras e Urbanismo, considerando o prazo de execução da empreitada (365 dias) e um valor de preço base da empreitada de 780.451,69€, acrescido de IVA.
3. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal.
4. A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da programação física e financeira da empreitada em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal.
5. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025 e 2026, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à empreitada de "Requalificação da Avenida Aquilino Ribeiro", projeto 2025-I-62, com a valor máximo de 827.278,79€, IVA incluído, repartidos da seguinte forma:

ANO	VALOR EM EUROS (IVA incluído)
2025	206.819,70€
2026	620.459,09€

À consideração de V. Ex.ª."

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 21/2025 do Chefe da DAF, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- e) Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026, nos termos indicados;
- f) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025 e 2026.

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, neste ponto, a razão é a mesma do ponto anterior: após lançamento do concurso público da empreitada supramencionada, a mesma não teve qualquer proposta válida., pelo que vai ser lançado novo concurso público no valor de 827.278,79€, IVA incluído, assim distribuído:

- Ano de 2025 - 206.819,70€;

- Ano de 2026 - 620.459,09€. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por unanimidade**, deliberou autorizar:

a) a repartição de encargos, para os anos económicos de 2025 e 2026;

b) a assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos de 2025 e 2026, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

1.5 "COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS FREGUESIAS / FREGUESIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, FONTELONGA E POMBAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência das deliberações tomadas em reunião extraordinária de 2025-08-20 e reunião ordinária de 2025-07-25, respetivamente, previamente enviadas a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-08-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS ÀS FREGUESIAS / FREGUESIAS DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, FONTELONGA E POMBAL/ MODIFICAÇÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Mapa de Transferências para as freguesias, que se transcreve:

Descrição do apoio	Freguesias / União de Freguesias	Montante
Requalificação do Edifício do Centro de Convívio no Monte de Santa Clara - Comparticipação à Junta de Freguesias de Fontelonga	Freguesia de Fontelonga	25.000,00€
Requalificação e Construção de Passeios na Rua Marechal Gomes da Costa - Comparticipação à Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães	Freguesia de Carrazeda de Ansiães	18.500,00€

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e decisão.

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-07-25, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS / AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO POMBAL / COMPARTICIPAÇÃO À JUNTA DE FREGUESIA DO POMBAL:

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Mapa de Transferências para as freguesias, que se transcreve:

Descrição do apoio	Freguesias / União de	Montante
--------------------	-----------------------	----------



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

	<i>Freguesias</i>	
<i>Ampliação do Cemitério do Pombal - Comparticipação à Junta de Freguesia do Pombal</i>	<i>Freguesia de Pombal de Ansiães</i>	<i>11.395,00€</i>

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e decisão.

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** explicou a razão da necessidade de aproveitar esta sessão extraordinária para proceder às participações financeiras às Juntas de Freguesia em questão no apoio às obras referenciadas. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar as propostas nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** de seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo dez horas e vinte e nove minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----

António Manuel dos Santos Pinto
Manuel João Ferreira





Só ASSINA
O
PRESIDENTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2021 - 2025

ATA N.º 03/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2025

